

Ata da 13^a Sessão Ordinária do 1^o Período do Poder Legislativo de Cristinápolis/SE

Aos cinco (05) dia do mês de maio de 2022, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, ELENILDA DOS SANTOS, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR, e JAMISSON FELIX DOS SANTOS, JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES, GILBERTO ALVES ROCHA.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência dos vereadores (a).

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do "Pai Nosso".

Após o presidente convidou a vereadora Elenilda dos Santos, para fazer a leitura do Salmo 70 (setenta).

Na sequência, Adelmo avisou que a leitura da ATA do dia 03/05/2022 ficará para próxima sessão, tendo em vista o curto tempo para confecção da ATA. Na próxima sessão, serão lidas as atas das sessões do dia 03/05/2022 e 05/05/2022.

Em seguida o Presidente pediu a Sebastião Vitor para fazer a leitura dos expedientes, o mesmo leu ofício n°34/2022 requerendo urgência na tramitação da Resolução n°01/2022 e Projeto de Resolução n°01/2022, que trata da antecipação da eleição para renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE para o Biênio2023/2024, alterando os artigos



13 e 14 do Regimento Interno, revogando a Resolução nº01/2010. Após a leitura, devolveu a palavra para Adelmo Gonçalo.

O Presidente consultou o Plenário para saber se havia alguma proposição a ser posta no momento pelos edis. Na ocasião não houve proposição a ser postada

Após, encerrou-se o PEQUENO EXPEDIENTE.

No GRANDE EXPEDIENTE, Adelmo Gonçalo perguntou se algum vereador queria discursar sobre o Requerimento de Urgência para a Resolução, Sebastião Vitor se manifestou contrário e disse que a matéria que está em pauta não tem nenhuma relevância de urgência para antecipar a votação da mesa. Landerrobson pediu a palavra e disse que é a favor da urgência porque é uma matéria que não trata de beneficio e malefício para sociedade e sim de uma questão interna desta Casa Legislativa. Em seguida aconteceu a votação do Requerimento de Urgência, a Urgência ficou aprovada pela maioria qualificada de 8 votos no Plenário.

Votaram favorável a urgência os vereadores, Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, Cristiano Soares de Menezes, Jorge Icaro de Santana Hora, Elielma Quintela Guimarães, Landerrobson Jairon dos Santos, Gilberto Alves da Rocha, Jamisson Felix dos Santos e João dos Santos Guimarães.

Votaram contrário, Elenilda dos Santos, José Claudio Ferreira de Andrade Paiva e Sebastião Vitor dos Santos Junior.

Iniciada a ORDEM DO DIA, Sebastião Vitor falou que respeitava a maioria dos vereadores que subscreveram o Requerimento de Urgência na tramitação da Resolução, mas que não ver necessidade dessa Urgência. A Resolução n°01/2022 foi aprovada pela maioria qualificada de 8 votos no Plenário.

Votaram favorável a Resolução nº01/2022 os vereadores, Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, Cristiano Soares de Menezes, Jorge Icaro de Santana Hora, Elielma Quintela Guimarães, Landerrobson Jairon dos



Santos, Gilberto Alves da Rocha, Jamisson Felix dos Santos e João dos Santos Guimarães.

Votaram contrário, Elenilda dos Santos, José Claudio Ferreira de Andrade Paiva e Sebastião Vitor dos Santos Junior.

Iniciadas as CONSIDERAÇÕES FINAIS, não houve discursos dos vereadores.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 10 (dez) a 13^a Sessão Ordinária do Poder Legislativo.